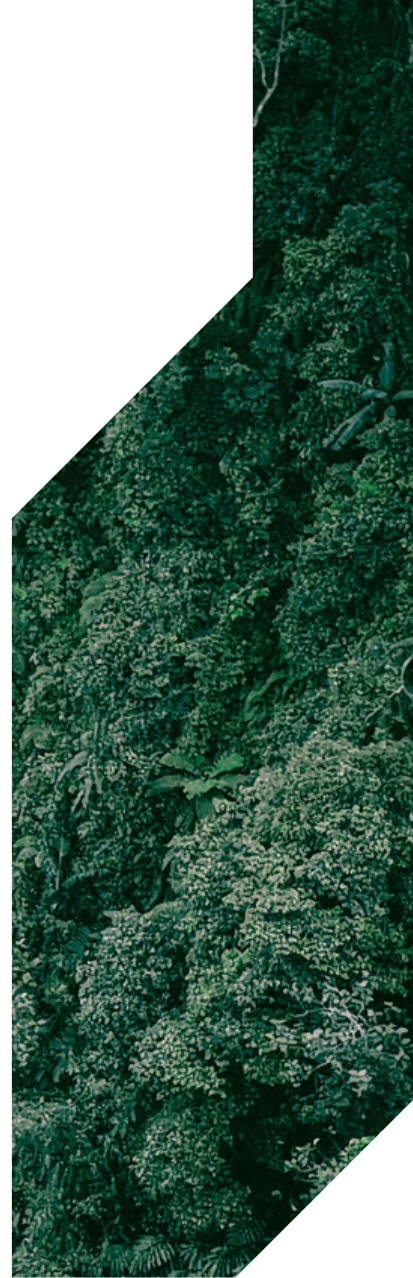




POLÍTICA AMBIENTAL

A dedicação inabalável da Triple S com o aperfeiçoamento contínuo do seu **sistema de gestão e conformidade ambiental**.



Triple S Tecnologia SA

+55 (11) 2135-8383
contato@triples.com.br

São Paulo, SP
8 de Janeiro de 2024

01
Público-Alvo

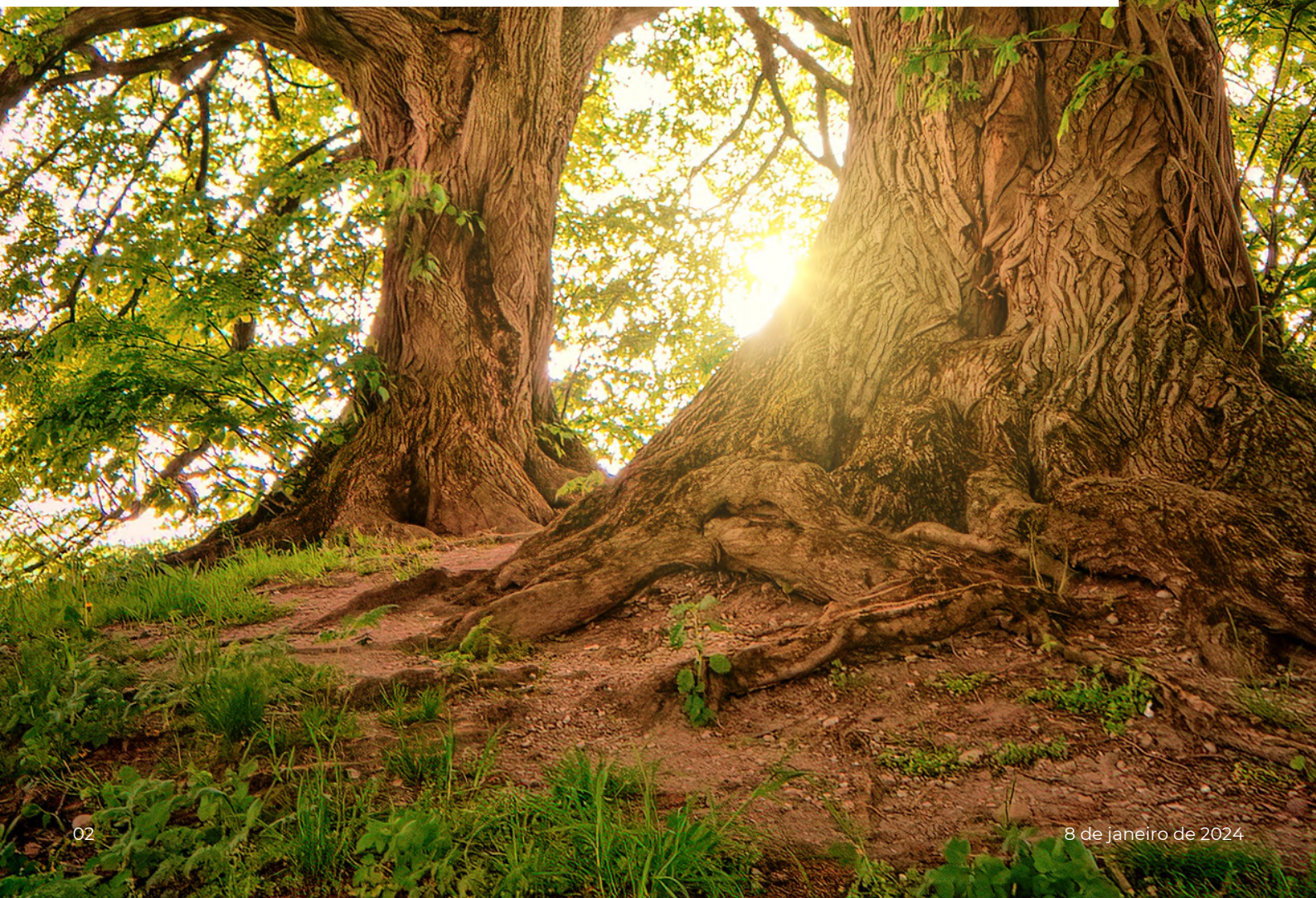
02
Propósito

03
Princípios

04
Diretrizes

05
Responsabilidades

06
Disposições Gerais



01 Público-Alvo

Esta política se destina a todos os funcionários, sócios, conselheiros, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da **Triple S Tecnologia S/A**, bem como a todos os que se relacionam com a empresa (partes envolvidas).

02 Propósito

A Triple S está comprometida em garantir a melhoria contínua de seu sistema de Gestão e Compliance em aspectos ambientais através de processos, atividades e serviços alinhados aos princípios de sustentabilidade e redução de impactos ambientais.



03 Princípios

Liderança

Os líderes da companhia têm o conhecimento dos riscos ambientais e deverão mostrar em suas ações e atividades seu comprometimento em agir em conformidade com a regulação vigente. São responsáveis pela implementação desta política garantindo acesso a todos os funcionários para que possam ser informados, qualificados e responsáveis pelas atividades de compromisso ambiental.

Melhoria contínua

Nosso sistema de Gestão está comprometido com a melhoria contínua do desempenho ambiental em nossos serviços e processos. Há uma atuação articulada e integrada com os stakeholders, garantia do uso sustentável e eficiente de recursos energéticos, ampliação das práticas na mitigação das emissões dos gases do efeito estufa, ações de conservação e preservação do ecossistema e, não menos importante, atuação de forma ética, íntegra e transparente com todos envolvidos no negócio.

Partes envolvidas

Nossos funcionários, clientes, fornecedores e outras partes interessadas buscam a melhoria contínua nas expectativas ambientais. As demandas observadas em nossas rotinas listadas pelas partes interessadas são avaliadas e discutidas e, caso tornem os processos mais eficazes e eficientes, serão aplicadas visando a transparência e confiabilidade das atividades.

04 Diretrizes

A Triple S deverá:

- Implementar ações sustentáveis como estratégia e oportunidade de negócio visando a redução de impactos ambientais em aspectos como resíduo de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE), água e energia nas atividades operacionais;
- Promover treinamentos e divulgação de processos nas atividades de coleta de lixo e e-lixo, sejam nas instalações empresa ou nas localidades de onde seus funcionários trabalham (teletrabalho/"home office");
- Promover conscientização e comprometimento das partes receptoras de doações de equipamentos elétricos e eletrônicos no que tange a sua responsabilidade ambiental no trato dos equipamentos e sua futura destinação como resíduos;
- Implementar o processo de descarte de resíduo de equipamento elétrico e eletrônico (REEE) linha verde (notebooks, celulares, tablets, mouses, teclados, computadores de mesa, impressoras, carregadores, fones de ouvido, pilhas, baterias, cabos, televisores, demais equipamentos de tecnologia etc) com empresas terceirizadas especializadas;
- Estabelecer um processo contínuo de comunicação e esclarecimento aos stakeholders;
- Incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Identificar as oportunidades na gestão de água, redução de consumo e reuso;
- Promover, conscientizar as partes envolvidas e priorizar a redução ou compensação do dióxido de carbono equivalente ao consumo energético por meio de ações positivas (tais como redução de viagens e utilização de transporte público, compartilhado e sustentável, utilização de energia renovável etc) ou de certificações com reconhecimento internacional;
- Identificar e gerir os riscos e vulnerabilidades visando à adaptação às mudanças climáticas garantindo a utilização de uma linguagem adequada ao público destinatário;
- Assegurar um canal permanente de diálogo ético e transparente para o atendimento das partes interessadas, a saber, "Canal de Ética";
- Permanecer signatário do Pacto Global da ONU e atuar diligentemente no apoio e execução dos seus Dez Princípios, bem como reportar anualmente seu progresso em integrá-los à sua estratégia de negócios, cultura e operações diárias.



05 **Responsabilidades**

Diretoria

Aprovar e apoiar na implementação desta política.

Líderes

Atuar como gestores na implementação da divulgação, acompanhamento, avaliação e implementação de atualizações desta política.

06 **Disposições Gerais**

- Esta política está alinhada com as demais políticas da empresa;
- Os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política deverão ser garantidos e aplicados a todas as partes envolvidas.